



CÂMARA MUNICIPAL DE  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

MOÇÃO DE REPÚDIO N. 009/2019

PROPONHO, na forma regimental e ouvido o Soberano Plenário, uma Moção de Repúdio face ao desfile da moção da Escola de Samba Gaviões da Fiel, de São Paulo, que apresentou a representação de uma batalha em que Satanás humilhava e vencia Cristo, ferindo o princípio fundamental da liberdade religiosa, prevista no artigo 5º da Constituição Federal.

Jesus Cristo é o principal símbolo do Cristianismo e ao apresentá-lo como perdedor, sendo humilhado por Satanás, gerou revolta à comunidade cristã brasileira - católicos e evangélicos.

A representação cuida de exaltar a vitória do mal sobre o bem, o que é uma repugnante inversão de valores, sendo totalmente imoral.

Espírito Santo do Turvo, 14 de março de 2019.

Delmari de Cassia Santos de Souza  
Vereadora

**APROVADO**

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

18/03/2019  
  
PRESIDENTE  
Kamila Júnior  
1º SECRETÁRIO